



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD N° 320, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Ementa: Designa o empregado **TALITA DE OLIVEIRA MACHADO** para fiscal do Contrato, celebrado entre o Confea e a empresa **TURIN VIAGENS LTDA - EPP.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **TALITA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0789 para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 052/2014, celebrado entre o Confea e a empresa **TURIN VIAGENS LTDA – EPP – processo CF 2081/2014**, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2014.

Eng. Mec. e de Seg. Trab. **Júlio Fialkoski**
Presidente em Exercício

